



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 113, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº. 173/2020 e Comunicado nº 029/2020 do Governo do Paraná e Ofício nº. 120 de 24/06/2020 do Executivo Municipal.

RESOLVE:

I – REVOGAR em sua totalidade, a partir de 01/07/2020, a portaria nº. 112 de 08/07/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2020 – Edição 2048 – pág. 26, que concedia gratificação de 10% sobre vencimento básico por apresentar Certificado de Conclusão de curso superior.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Certifique-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré-PR, em 09 de julho 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2020 – Edição 2049 – pág.42
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>